

DIMENSÕES

Revista de História da Ufes

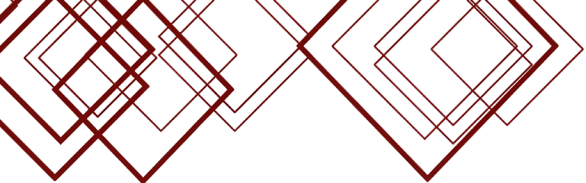
A transição inacabada: violência de estado e direitos humanos na redemocratização

The unfinished transition: State violence and human rights in redemocratization

Victor de Oliveira Pinto Coelho¹

O campo de estudos em torno dos temas do golpe de 1964 e da ditadura militar já está bem presente na historiografia nacional com suas obras-chave, suas questões polêmicas e controvérsias teóricas, conceituais e historiográficas, sendo ainda um campo em processo de consolidação – ainda como “história do tempo presente”. Mais recentes ainda são os estudos sobre o período da transição, embora já existam obras de referência sobre a luta pela anistia – como é o caso, por exemplo, do livro de Renato Lemos *Ditadura, anistia e transição política no Brasil*, sem falar de obras que tratam de questões mais recentes, mas que também dizem respeito diretamente ao assunto ditadura, a exemplo de *Como será o passado? História, historiografia e a Comissão Nacional da Verdade*, de Caroline S. Bauer, além do volume 5 da coleção *O Brasil Republicano*, organizado por Jorge Ferreira e Lucília Delgado, que trata do período desta Nova (e já velha) República. *A transição inacabada*, de Lucas Pedretti, autor de novíssima geração (concluiu a graduação e mestrado em história entre 2015 e 2018 e o doutorado em sociologia em 2022), vem trazer um grande estímulo para que historiadores não

¹ Professor Doutor de História da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0002-3739-7748>. E-mail: coelho.victor@ufma.br.



sintam o receio de, finalmente, tratarem academicamente de questões do tempo presente.

360

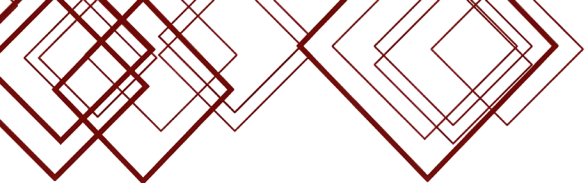
“Transição inacabada” é a tese norteadora que dá coerência ao livro. O primeiro capítulo, intitulado “Heróis, bandidos ou vítimas?”, traz a questão, surgida durante a ditadura, a respeito da diferenciação entre presos políticos e presos comuns e uma outra, diretamente relacionada, sobre a disputa em torno da classificação dos presos políticos (que motiva o título do capítulo). Pedretti leva em conta a disputa semântica entre a ditadura e os militantes políticos das organizações revolucionárias. Era um contexto de maior volume de denúncias sobre as torturas, assassinatos e desaparecimentos e a ditadura, por sua vez, pretendia negar a existência de presos políticos e preferia chamá-los de “terroristas”. Nesse contexto, havia também a emergência da noção de direitos humanos e sua legitimação internacional, o aparecimento de documentos como o *Livre Noir: Terreur et torture au Brésil*, em 1969, e o *Report on Allegations of Torture in Brazil*, produzido em 1972 pela Anistia Internacional, além da iniciativa de greves de fome por parte dos prisioneiros. A partir disso, Pedretti contrasta (i) o teor mais diretamente político das cartas e panfletos dos prisioneiros – em especial aqueles de norteamericanos marxistas, relacionando análise econômica e luta coletiva – e (ii) aqueles mais humanitários dos documentos assinados por coletivos de mães dos presos, o posicionamento da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e um manifesto escrito por centros acadêmicos, professores universitários, líderes religiosos e artistas “que se autodesignavam ‘democratas, cientes da situação atual dos presos políticos’” (PEDRETTI, p. 36). Tendo em vista essa “oposição liberal-democrática”, como a denomina, o autor destaca, analiticamente, a conjunção de força simbólica e material que legitimará as demandas dos (a partir desse momento designados como) presos políticos.



O ponto chave da análise do autor é o destaque da rede de contatos estabelecida por brasileiros exilados assim como a condição de renda e origem familiar e social, tomando como caso exemplar o de Alexandre Vannucchi Leme, estudante de geologia da Universidade de São Paulo (USP) assassinado pelas forças de repressão em março de 1973. Pedretti destaca que essa origem do estudante foi mais decisiva que o fato de ele ter sido próximo da Ação Libertadora Nacional (ALN), com isso não sendo bem-sucedidas as tentativas do regime de classificá-lo como “subversivo” e “terrorista”. “A imagem que se tornou publicamente reconhecida foi a do jovem estudante, frágil, inocente, estudioso, dedicado e de família católica”, deslocando o caso para “o terreno da moral, não mais da política” (idem, p. 39). A motivação não é entrar em juízos de valor, mas sim construir o argumento central para a questão norteadora sobre a “justiça inacabada”: o da distância social que sustenta a diferenciação entre presos políticos e presos comuns. Tal diferenciação não foi efeito apenas da oposição liberal: já no primeiro capítulo, Pedretti destacou que os manifestos dos presos políticos orientados pelo marxismo, embora reconhecessem “as condições miseráveis de vida” dos presos comuns, pareciam motivar-se mais pela denúncia de que o regime tentava submetê-lo “às mesmas condições” dos “presos comuns” (idem, p. 41).

361

Outro ponto de destaque é a recuperação que faz Pedretti do posicionamento do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR, posteriormente apenas MNU) durante os debates sobre a anistia, no capítulo 5, “As vítimas da ditadura”. “O problema racial”, apontavam os representantes do movimento, “é sempre diluído nas discussões mais gerais por que passa a sociedade” (cf. idem, p. 120). O posicionamento do MNUCDR parece ter sido uma das principais motivações para o conteúdo da Introdução. No capítulo 2, “As classes



362

perigosas e os cidadãos de bem”, ao abordar o problema da violência policial, Pedretti também destaca que “o aparato repressivo constituído após 1964 para perseguir inimigos internos não partiu da estaca zero. Pelo contrário: é um novo capítulo de uma longa história de formas de promoção da violência de Estado no país, que remonta pelo menos ao século XIX” (idem, p. 63). O autor destaca o histórico que o movimento fez sobre o “papel do aparato policial do Estado no processo de dominação social” e, decorrente disso, a relação entre “polícia, o preso comum e o processo de transformação do preso comum em preso político” (idem, p. 120-121). Assim, além de levar a discussão da violência do Estado e as resistências a ela para uma reflexão de “espectro temporal muito maior”, o MNUCDR também “explicava a criminalidade tida como comum a partir das desigualdades socioeconômicas e raciais, politizando as ações que levam os indivíduos a serem presos” (idem, p. 123). Essa diferenciação, como é elaborada ao longo da obra, condensa nosso presente no passado (presente) da ditadura bem como no passado anterior à ditadura (também um passado presente): a herança escravocrata, violenta e desigual da sociedade brasileira. A propósito, vale mencionar a recuperação que Pedretti faz, no cap. 2, da figura do psiquiatra Antônio Carlos Pacheco e Silva, dedicado na década de 1930 a estudos sobre “questões raciais”, tendo sido recebido na Alemanha a convite de Goebbels e que retornaria à cena durante a ditadura como emissário do país durante o período em que se avolumavam as denúncias sobre a tortura.

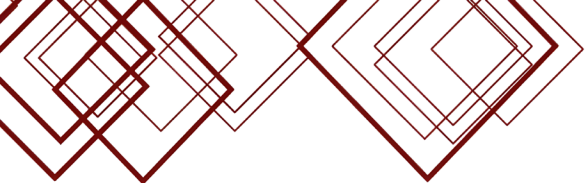
A partir daqui, destaco mais três questões interrelacionadas. Primeira: sem ter medo da polêmica que pode gerar leituras apressadas ou mal intencionadas, Pedretti – no cap. 4, “Entre presos políticos e presos comuns” – retorna ao momento que seria a gênese do futuro “Comando Vermelho” (hoje uma das principais facções do tráfico de



drogas do país), mais precisamente a manifestação de um dos seus fundadores, William da Silva Lima (o Professor), detento no presídio da Ilha Grande-RJ, que questionou a distinção que passava a ser estabelecida entre “presos políticos” e “presos comuns”. O título da carta era autoexplicativo em seu caráter político e irônico: “Nós, presos de origem proletária incursos nas sanções penais do decreto-lei 898/69, Lei de Segurança Nacional, julgados e condenados pela Justiça Militar e, tendo ainda nossos direitos políticos cassados”. Havia a mágoa diante da distinção do corte de classe entre presos que “havia cometido os mesmos crimes que nós - principalmente assaltos a bancos – e estavam enquadradas conosco na mesma lei” (cf. *idem*, p. 93). Como destaca Pedretti, “presos políticos e presos comuns foram detidos pelos mesmos crimes e adotaram a mesma forma de reivindicar seus direitos na cadeia, igualmente baseada no discurso dos direitos humanos. A pergunta inevitável que ficava era: por que, então, uns foram atendidos e outros não?” (*idem*, p. 94).

363

Segunda questão, já comentada: a diferença na capacidade de estabelecimento de contatos, apoios e influência, que no próprio cap. 4 é destacada a partir da figura paradigmática de Therezinha de Godoy Zerbini, que viria a ser a fundadora do “Movimento Feminino pela Anistia”. Já no cap. 9, “Direitos humanos para quem?”, o autor destaca que a distinção social entre as vítimas passou a se dar também na fase posterior, a de cobrança de punição. Como exemplo, o caso da condenação, em 1983, dos policiais responsáveis pelo assassinato, precedido de tortura, de Francisco do Rosário Barbosa, que voltava a sua residência em Copacabana vindo do bairro suburbano de Maria da Graça – seu “crime” foi solicitar explicação aos policiais sobre a abordagem do ônibus em que estava, dois anos antes. Seu irmão, José do Rosário, era jornalista e trabalhava n’O *Globo* e por isso tinha “o conhecimento e os



contatos necessários para jogar luz sobre o assassinato de seu irmão” (idem, p. 168). Nas palavras do próprio Rosário: “É preciso, infelizmente, dispor de conhecimentos de direito, de recursos financeiros e, sobretudo, de muita paciência e sangue-frio”, declarou ele em entrevista ao jornal em que trabalhava (cf. idem, p. 169).

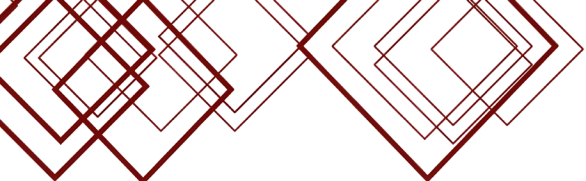
364

Terceiro: a emergência do problema da violência urbana, seja em seu sentido material e imediato, seja em seu sentido público e político, e o tema da segurança pública, por volta da década de 1970, em contexto de rápida (e excludente) urbanização e a emergência das redes de tráfico – questões e dilemas que chegam ao nosso presente com a herança do lema “bandido bom é bandido morto”, expressão que dá título ao capítulo 10. Dois pontos merecem atenção. Sendo coerente com a reivindicação do conceito de “acumulação social da violência”, do sociólogo Michel Misse (cf. cap. 2), Pedretti destaca a manutenção e mesmo radicalização da ideia de que a violência de Estado “deveria se voltar apenas para um conjunto muito específico e seletivo de sujeitos, vistos como indignos moralmente de participar da sociedade – os quais deveriam ser eliminados tal como ‘cancros malignos’” (idem, p. 206). Para tal tipo de cultura política e prática social, tal como hoje, contribuem as mídias chamadas tradicionais – não só os programas sensacionalistas, mas a cobertura da mídia dita “isenta e imparcial”. No mesmo capítulo, destaca como o tema se torna tão candente que une grande mídia (capitaneada pelas organizações Globo) e autoridades políticas para debater o tema, onde foi buscada uma mediação entre o princípio da segurança e o dos direitos humanos. É o momento em que cientistas sociais (especialmente sociólogos e antropólogos) passam a ser convidados a opinar no debate público. Nesse ponto, a partir de tese de doutorado recentemente defendida pelo antropólogo Adalberto Marques, Pedretti destaca que o “institucionalismo” (foco na reforma



do Estado e das instituições voltadas para a segurança pública) passou a prevalecer, “deixando de lado a preocupação com as causas estruturais da criminalidade”. Assim, tanto no debate público como na academia, “questões como a desigualdade social, o racismo e o próprio capitalismo deixaram de figurar entre os temas a serem discutidos na tentativa de enfrentar o crescimento da desigualdade” (idem, p. 213) – e isso não implica desconsiderar a importância do fortalecimento dos mecanismos institucionais. O livro fecha com o cap. 11 “Entre fardas, ódios e nojos”, destacando o processo constituinte e articulando-se com o campo crescente de estudos sobre a permanência deletéria da influência das Forças Armadas na política nacional.

Finalizo destacando dois pontos importantes a respeito da obra. Primeiro, algo que representa não só uma coerência entre autor e obra como um índice do potencial de articulação entre nosso tempo imediato e a pesquisa sobre a transição, que justifica exatamente o adjetivo de “inacabada”: o próprio Lucas Pedretti, que é professor de história no ensino básico, foi pesquisador da “Comissão Estadual da Verdade” do Rio de Janeiro, onde ficou responsável pelas pesquisas sobre a ditadura nas favelas cariocas e as violações de direitos humanos perpetradas pelo regime contra a população negra no Estado, como destaca na apresentação de seu currículo Lattes, e integra a “Coalização Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia”, como é apresentado na “orelha” do livro. A coalização é formada por várias entidades, desde aquelas como o Grupo “Tortura Nunca Mais”, surgido ainda no período final da ditadura e que se faz presente na narrativa do livro, até entidades mais recentes. Hoje, a demanda por memória, justiça e verdade foi apropriada por entidades como o “Coletivo Mães de Mangueiros”, que se dedica “ao acolhimento de mulheres negras, especialmente mães e familiares de vítimas da violência do Estado”, que têm



“filhos encarcerados ou que perderam seus filhos pelo braço armado do Estado” (cf. DICIONÁRIO DE FAVELAS). Penso que a obra de Pedretti pode tornar-se referência para pesquisadores e ativistas pela democracia que têm como referência os “passados presentes” – ou o presente imediato da “democracia inacabada” que “oferece direitos e liberdades para uns, e prisões, torturas e chacinas para outros” (PEDRETTI, p. 258). Contribui também como estímulo para que historiadores assumam com propriedade o jogo de escalas temporais, noção já presente nas reflexões em teoria e metodologia da história. Tal exercício pode inclusive ser um estímulo ao ensino de história da ditadura em época de crescente conjunção de polarização e alienação, crise de representação, aprofundamento dos projetos de exclusão e continuidade de ausência de efetivas políticas públicas de memória.

366

Referências

- DICIONÁRIO DE FAVELAS MARIELLE FRANCO. Coletivo Mães de Manguinhos. Disponível em: <https://wikifavelas.com.br/index.php/Coletivo_Mães_de_Manguinhos>. Acesso em: 29 de maio de 2024.
- PEDRETTI, Lucas. *A transição inacabada*. Violência de Estado e direitos humanos na redemocratização. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.